



**PORTARIA N.º 15.368, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

**603**

Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Tempo de Contribuição nesta data, a servidora Simone Cristina Rodrigues, matrícula 2046, R.G. \*\*.135.30\*-, CPF \*\*\*.903.29\*-, PIS/PASEP\*\*\*325030\*-\* – AGENTE DE APOIO A SAÚDE, Anexo I e Anexo VI, Tabela 4, Nível A9 Padrão V 24, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de outubro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo